

órgão equivalente), em dotação específica destinada à execução de ações, projetos, editais, chamamentos públicos, prêmios e demais iniciativas voltadas ao fomento cultural no âmbito do Município.

Art. 3º- Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0037.2.002.0000 – Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
VALOR	R\$ R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 4º- Os recursos referidos nesta Lei serão aplicados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Cultura e pela legislação federal vigente, observando os princípios da legalidade, transparência, participação social e controle público.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 20 de abril de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:E2EF8E7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.20.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.20.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal destinados às Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de abril de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 11 de maio de 2026 às 07:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 11 de maio de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de abril de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:3438230A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.01/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 124, inciso I, alínea “b”, **ACORDAM** acrescer R\$ 22.094,51 (vinte e dois mil noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) no valor total do serviço, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Cícero Leandro Félix Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de março de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:D7594CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.02/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 124, inciso I, alínea “b”, **ACORDAM** acrescer R\$ 2.313,09 (dois mil trezentos e treze reais e nove centavos) no valor total do serviço, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Cícero Leandro Félix Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de março de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:22925971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.03/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 124, inciso I, alínea “b”, **ACORDAM** acrescer R\$ 17.933,75 (dezessete mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no valor total do serviço, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.